

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

Em cumprimento ao Art. 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 037/2025, **Inexigibilidade de Licitação nº 037/2025**, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial, o termo justificativo e o parecer jurídico, autorizo e homologo a contratação da empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA. - CNPJ Nº 04.096.738/0001-55**, para **AQUISIÇÃO DE CARTILHAS AMBIENTAIS "ÁGUA POTÁVEL: USE COM INTELIGÊNCIA" E "RESÍDUOS SÓLIDOS: PRA RECICLAR, PRECISA SEPARAR" PARA UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, no valor global de **R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais)**.

Jaraguá do Sul/SC, 21 de março de 2025.

Onésimo José Sell
Diretor Presidente
Samae de Jaraguá do Sul